

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 94/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR SUA INTERCESSÃO, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE IPU, A FIM DE QUE SEJAM DESENVOLVIDAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EVITAR QUEIMADAS”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que interceda, junto à Secretaria do Meio Ambiente de Ipu, a fim de que sejam desenvolvidas campanhas de conscientização para evitar queimadas.

JUSTIFICATIVA

A prática de queimadas é uma grave ameaça ao meio ambiente e à saúde pública, representando um crime ambiental que traz consequências devastadoras para a natureza e para toda a comunidade. Cabe à Secretaria do Meio Ambiente desenvolver políticas voltadas à preservação ambiental e à proteção dos recursos naturais, destacando a importância da conscientização e do engajamento de todos os munícipes na preservação e no combate às queimadas.

Como sabemos, as queimadas causam impactos negativos em diversos aspectos, contribuindo para o desequilíbrio ecológico, a destruição da fauna e da flora, a poluição atmosférica e a redução da qualidade do ar, com graves consequências para a saúde da população. Além disso, a prática pode resultar em incêndios de grandes proporções que venham a colocar em risco vidas humanas, propriedades e patrimônio público.

Assim, tal indicação merece ser acolhida.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 23 de outubro de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

RECEBIDO EM 23/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU